



6AM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2217 DE 01 DE ABRIL DE 2008

Altera o Anexo da Lei Municipal nº 2180, de 26 de Dezembro de 2007, para incluir Evento e dá outras providências.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo da Lei Municipal nº 2180, de 26 de Dezembro de 2007, o seguinte Evento no mês de abril.

ABRIL

Evento: 50 ANOS DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÔNEGO ORTIZ

Data: de 07 à 30 de abril de 2008

Promoção: E.E.E.F. CÔNEGO ORTIZ

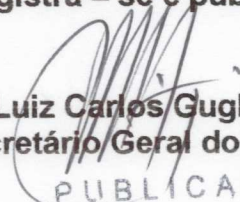
Art. 2º Os demais artigos e eventos anexos à Lei nº 2180, de 26 de dezembro de 2007, permanecem inalterados e em plena vigência.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2008.


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

Registra – se e publique – se:


Luiz Carlos Guglieumin
Secretário Geral do Município

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

01 / 04 / 2008